



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 004/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 422/2014 - CGJ/AM, de 10 de dezembro de 2014, que determinou a realização de Correição Parcial no 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus/AM.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 422/2014-CGJ/AM, e designar a Exma. Sra. Dra. **NÉLIA CAMINHA JORGE** em substituição ao Exmo. Sr. Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, como magistrado membro da comissão de correição.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
15 de janeiro de 2015 .

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça